ID: 1DFF09020E834

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, que entre si celebram Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e a Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA , conforme a seguir se declara:

A CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, situada na Av. Dinha Aragão, 300, Centro – São Miguel do Tapuio - PI, Estado do Piauí CNPJ 05.864.638/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, doravante denominado Contratante, e de outro **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, Doravante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio-PI, conforme Inexigibilidade nº 0016/2022, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2022, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para dirimir qualquer duvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Camara Municipal de

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

Vereadores de São Miguel do Tapuio - PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter

São Miguel do Tapuio – PI, 30 de Dezembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Testemunhas:

Nome: Antonia maria da conceição
CPF: 036-210-333-00

Nome: Marcos Vinicius V. dos Santos
CPF: 083.744.703-80

ID: 18C6DED3ABE44

STÊNIO DE CASTRO CAVALCANTE, Tabelião público da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São Miguel do Tapuio - PI, Oficial do Registro de Imóveis, Oficial do Registro Civil, Títulos, documentos e outros papéis e mais anexos da Comarca de São Miguel do Tapuio, do Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc...

Declaro por meio deste que foi registro sob nº **1527**, nas folhas **198 - 198** do livro **1** de Títulos e Documentos o seguinte :

TERMO DE POSSE

ÀS DEZOITO HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, EM SESSÃO SOLENE REALIZADA NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO CARVÍDIO AURÉLIO SAMPAIO, FOI EMPOSSADA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUÍO, ELEITA COM 06 (SEIS) VOTOS A FAVOR, 01 (UM) VOTO BRANCO E 04 (QUATRO) ABSTENÇÕES, PARA O BIÊNIO DE 2023/2024, COMO PRESIDENTE O SR. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, VICE- PRESIDENTE O SR. LUCIMAR SOARES DE MORAIS, 1º SECRETÁRIO O SR. MANOEL EVARISTO DE PAIVA NETO, 2º SECRETÁRIO O SR. JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, TUDO FEITO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 13 E PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ. São Miguel do Tapuio – PI, 11 de janeiro de 2023. a). Antonio Francisco Pereira da Silva. Presidente. CPF nº462.845.753-00. Eu, Stenio de Castro Cavalcante, Oficial do Registro, o digitei e subscrevi. Emolumentos: R$ 86,50; FERMOJUPI: R$ 17,31; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 4,76; Total: R$ 109,09O presente ato só terá validade com os Selos: **AEI76728 - VMKS, AEI76729 - 4ULU.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Protocolo: 4625 de 11/01/2023.Processo Notário N 10871.

São Miguel do Tapuio-PI, 11 de Janeiro de 2023

STÊNIO DE CASTRO CAVALCANTE

Francisca de Aragão Paiva, 447 - Centro - CEP:64330-000 - São Miguel do Tapuio/PI
(86) 99814 7-8756 | cartorioextrajudicialsmt@gmail.com
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ID: D6EC54E374AD4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
Rua Martinho Soares do Nascimento, S/N
64.495-000 CNPJ: 63.343.719/0001-45

Portaria nº 001/2023 Jardim do Mulato - PI de 02 de Janeiro de 2023.

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e á outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artº - **Nomear** o Srª. **Lucrecya Cena da Silva**, portador do documento de identificação nº 3.620.187/ SSP/PI, CPF 063.120.193-90, para exercer o Cargo de Tesoureira desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim do Mulato-PI, 03 de Janeiro de 2023.

Raimundo Renas Alves Vieira
Presidente da Câmara